



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 1/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 034/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. Helena Rodrigues Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais em 30 de dezembro de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 03º Lugar

Candidato: **Cicero Domingos da Silva Kaus**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 2/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 035/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI**

Classificação: 04º Lugar

Candidato: **Radsleny Shimizu Vieira do Nascimento**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 3/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 036/2022

*“Dispõe sobre: Reabertura de procedimento de sindicância para apurar o destino de bem móvel, bem como desvio e respectivo prejuízo ao erário a ser reposto, e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o procedimento disciplinar instaurado pela Portaria n° 236/2021, que institui sindicância para apurar o destino de bem móvel, bem como eventual desvio e respectivo erário a ser reposto;

**CONSIDERANDO** que o procedimento acima mencionado já houve sua conclusão, tendo o sindicato ciência da decisão final sobre o objeto apurado;

**CONSIDERANDO** que após ciência da decisão final, o sindicato realizou requerimento em pedido complementar para conceder mais uma vez a possibilidade de exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, uma vez não realizado no procedimento anterior, ainda que, devidamente publicado em diário oficial e tendo o mesmo ciência do procedimento disciplinar;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica reaberto o procedimento instaurado pela Portaria 236/2021, tendo em vista o requerimento formulado pelo sindicado.

**Parágrafo Único.** Fica alterada a composição dos membros da comissão, tendo em vista a Portaria 381/2021, que passará a ser da seguinte forma: Lucas Vinicius Silva Alves – RG 48.548.782-2, Presidente, Pedro Rogério Santos Uzeloto – RG 40.060.791-6, Thelmo Faria de Almeida – RG 32.709.411-4, membros.

**Art. 2.º:** A comissão deverá se reunir, para a sua instalação e planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 dias.

**Art. 3.º:** Todos os atos de investigação e inquirições serão realizadas, com intimação dos investigados, facultando-se as suas presenças e de defensor que constituir.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 4/10



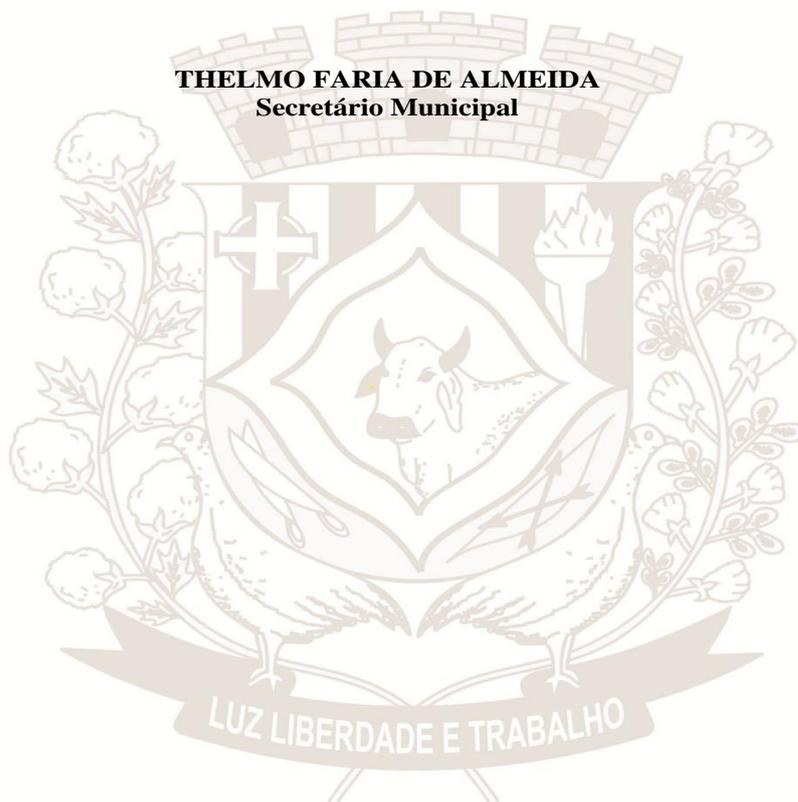
## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 5/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 037/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI**

Classificação: 05º Lugar

Candidato: **Ruth Mello da Silva**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 6/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3098/2022

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Enfermeiro, para suprir vaga existente em virtude de Férias de servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Enfermeiro, na Saúde Municipal, deste Município, em substituição a servidora efetiva Sra. **Andreia Fernandes de Lima**, que gozara três períodos de férias, 90 dias.

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Mayara Giuli dos Santos Cordeiro** (09º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Enfermeira, Sra. **Mayara Giuli dos Santos Cordeiro**, RG 46.105.434-6 e PIS/PASEP 139.592.661-10, para exercer suas funções de Enfermeira, junto ao Setor de Saúde Municipal a partir de 24 de janeiro até 26 de Abril de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 7/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 038/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **MEDICO 08 HORAS**

Classificação: 04º Lugar

Candidato: **Silvia Martos Grion**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 8/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de concessão de realinhamento de preços de SACOS DE LIXO 100L para atendimento das necessidades dos diversos Setores Administrativos do Município de Anhumas do município de Anhumas.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anhumas-.

**CONTRATADA:** EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 06/2021 -.

**VALOR:** R\$ 104,76

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de Realinhamento de Valores -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP

**Modalidade:** Tomada de Preços 06/2021

**Valor Realinhado a Menor Item 2.8.1:** R\$ 360,04

**Valor Contratual Realinhado:** R\$ 445.153,66

**Data:** 20 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de janeiro de 2021.

**Adailton César Menossi**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 06/2022 -.  
Dispensa nº. 01/2022 -.

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, bem como, no artigo 4º da lei federal 13.979/2020, à proponente **JORGE JOSE MATIVE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 61.535.761/0001-32 com sede no endereço Rua Maria Claudia Pedreira, nº 800, Bairro Centro, CEP: 19.530-000, na Cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, para a **aquisição de discos para Grade Aradora Intermediária de Controle Remoto Baldan CRI visando atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM**, tendo como pagamento o montante total de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais) correspondente ao valor unitário de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) por disco, incluindo todos os encargos tributários e despesas.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 9/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Cumpra-se. Formalize-se e publique-se.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência Contratual referente prestação de serviços de atendimento e acolhimento institucional de uma criança como medida de proteção à criança e adolescente, nos termos da determinação judicial nos autos do processo nº 0021244-72.2015.8.26.0482 expedida pelo poder judiciário de Presidente Prudente.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas.

**Contratada:** SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE 01/2021

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 12 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI – ME.

**Modalidade:** Pregão Presencial 01/2022 -.

**Valor:** R\$ 92.975,55. -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Município de Anhumas -.

**Contratada:** REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI – ME.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 420

21 de Janeiro de 2022

PG. 10/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Presencial  
01/2022-.

**Valor:** R\$ 92.975,55-.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em  
21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS  
para aquisição de Peças para  
manutenção dos Veículos alocados no  
Gabinete do Município de Anhumas - .

**Contratante:** Município de Anhumas - .

**Contratada:** REAL MOREIRA  
LUBRIFICANTES EIRELI – ME.

**Modalidade:** Pregão Presencial  
02/2022-.

**Valor:** R\$ 28.223,22-.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em  
21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS  
para aquisição de Peças para  
manutenção dos Veículos alocados no  
Gabinete do Município de Anhumas - .

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Anhumas - .

**Contratada:** REAL MOREIRA  
LUBRIFICANTES EIRELI – ME.

**Modalidade:** Pregão Presencial  
02/2022 -.

**Valor:** R\$ 28.223,22-.

Prefeitura Municipal de  
Anhumas, em 21 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

